UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA SEI Nº 199, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A VICE- DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 333/2025 (06 de maio de 2025)

RESOLVE:

I- Designar os servidores: **Rosângela Maria Rodrigues** - SIAPE 1359483 (Presidente), **Ana Paula da Silva Perez** SIAPE 1209247, **Hanstter Hallison Alves Rezende** SIAPE 1027452, **Ludmila Grego Maia** SIAPE 1802388, **Mônica Ferreira Machado** SIAPE 1732501, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí e representante Discente Pós-Doutorado **Marilia Lima Costa**, CPF 028.xxx.xxx-78, como membros da **COMISSÃO DE BOLSAS E ACOMPANHAMENTO DISCENTE** do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) do Instituto de Ciências da Saúde, no período de 20/09/2026 a 17/09/2027, com a carga horária anual de 200 (duzentas horas).

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIANE BARBIERI FIORIO**, **Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Saúde**, em 24/09/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648187** e o código CRC **9F5BDC9E**.

Referência: Processo nº 23854.000821/2022-14 SEI nº 0648187

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA SEI Nº 206, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 333/2025 (06 de maio de 2025),

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria SEI nº 199, de 23 de setembro de 2026, que designa os membros da **Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente** do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) do Instituto de Ciências da Saúde, para corrigir o nome da servidora constante no inciso I, onde se lê:

“Mônica Ferreira Machado”
leia-se:
“Mônica Rodrigues Ferreira Machado”.

II – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEI nº 199, de 23 de setembro de 2026.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIANE BARBIERI FIORIO**, **Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Saúde**, em 28/09/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649439** e o código CRC **9C33BCF9**.

Referência: Processo nº 23854.000821/2022-14 SEI nº 0649439